PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Walfrido Borba de Moura Neto e Francisco Lemos Barbosa para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão e la Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada a Médica Thereza Christina da Cunha Diniz Rodrigues, matrícula nº 433.696-2, proc. nº 200/8756/2010 (Por taria nº 141/2010).

Despachos da Secretária

20/2156/2010 - Insalubridade

Deferido para: Edir Junger; Ronaldo Gomes dos Santos; Romário Roldon e Adilson da Costa.

90/887/2009 - Insalubridade

Deferido para: Martha Ghiotto Candido e Márcia Pereira da Silva

Comissão de Sindicância

Portaria nº139/2010 – Processo nº70/20212/2010
Para secretariá-la, a Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina Portaria nº 135/2010 - Processo nº 20/3169/2010

Edital de Citação:

Citada: Iza de Bragança Pimentel Martins, Assistente Administrativo, Matrícula nº 224.396-Citada. Iza de Bragança Finiferitei Midinis, Assistente Administrator, Matricula II - 224.390-2. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Institui área de carga e descarga, sentido longitudinal, sito as Ruas: Gavião Peixoto, na baia em frente aos n°s 107, 123, 166 e 183, no horá rio livre de 2ª a 6ª feira; Álvares de Azevedo, lado oposto do n° 203, no horário livre de 2ª a 6ª feira; Rua Presidente Backer, em frente ao n° 247, no horário de 6h as 11h, de 2ª a 6ª feira (Portaria n° 380/2010).

Proíbe estacionamento, sentido longitudinal no período de 11h as 21h, de 2ª a 6ª freira nos trechos das ruas: Rua Miguel de Frias, entre a Rua Fagundes Varela e Gavião Peixoto, lado direito de circulação; Rua Gavião Peixoto, entre a Rua Miguel de Frias e Rua Lopes Trovão, lado esquerdo de circulação; Rua Álvares de Azevedo, trecho entre a Rua Tavares de Macedo e Av. Roberto Silveira, lado esquerdo de circulação; Rua Presidente Backer, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e Av. Roberto Silveira, lado esquerdo de circulação; Rua Moreira César, trecho compreendido entre a Rua Miguel de Frias e Rua Álvares de Azevedo, lado esquerdo de circulação (Portaria n°384/2010).

- Altera localização do Ponto de Táxi Lig Tenha Serviços e Agendamentos L^a ME. definido na Portaria nº 02/02, situado à Rua Gavião Peixoto, esquina com a Rua Presidente Backer, para a Rua Presidente Backer em frente ao n°s 145 e 149, para 5
- Altera localização do Ponto de Táxi da Cooperativa dos Motoristas de Táxi de Icaraí. definido na Portaria 02/02, situado a Rua Gavião Peixoto, em frente ao nº 89 para a Rua Gal Pereira da Silva, em frente ao nº 180, para 5 v eículos.
- Altera o Ponto de Táxi da Associação dos Taxistas da Trade Icaraí definido na Portaria 02/02, situada a Rua Moreira César, esquina com a Rua Miguel de Frias para a Rua Miguel
- de Frias, em frente aos n°s 77 e 95, para 4 veículo s.
 Institui Ponto de Táxi da Associação dos Taxistas da Gavião Peixoto AGATAXI, sito a Rua Men de Sá em frente ao número 64, para 5 veículos (Portaria n°382/2010).

Altera o ponto de ônibus situado no trecho da Rua Gavião Peixoto entre as Ruas Miguel de Frias e Álvares de Azevedo para o trecho entre as Ruas Álvares de Azevedo e a Rua Gal. Pereira da Silva (Portaria nº 388/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Processo nº 80/3718/2010 – Instituto Abel – La Sall e, Rua Dr. Paulo César, 222, Santa Rosa - Com base nas informações de 10/08, 12/08 e 24/08/2010, indefiro o recurso apresentado, mantendo o Auto de Infração nº 24392 d e 19/07/2010.

Edital de Comunicação

O Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após

O Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, apos terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber.

Thiago Silva Baran – Rua 9, ap. 14 A – Camboinhas – Int. 7073/10; Fernando V. Caldas – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 7332, aps. 101 e 102 – Itaipu – int. 7074/10; G. V. Empreend. e Participações – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 10229 – Itaipu – Int. 7077/10; Joel Alves Jr. – Rua Lavaquial Biscaia, It. 4, qd. P – Vale Feliz – Int. 8638/10; O Proprietário – R. Mercedes Ayres Neves, It. 26 B, qd. 62 – Engenho do Mato – Int. 8638/10; Mel Alves da Silva – R. Mario Picanço, 264 – Itaipu – Int. 7778/10; Sonia Regina S. Manzano – R. Justina Bulhões, 24 – Fonseca – Int. 8870/10; Otacilio Meireles Borges – R. Leite Ribeiro Trav. São Feliciano, It. 13 – Fonseca – Int. 7312/10; Jorge Pedra Borges – R. Leite Ribeiro, 124, casa 5 – Fonseca – Int. 7314/10; Quarenta Posto de Serviço Ltda. – Alameda São Boaventura, 588 A – Fonseca – Int. 7315/10; O Proprietário – R. Visc. do Rio Branco, 756 – Boaventura, 588 A – Fonseca – Int. 7315/10; O Proprietário – R. Visc. do Rio Branco, 756 – Centro – Int. 9055/10; O Proprietário – Rua Marquês do Paraná, 408, casa 12 – Centro – Int. 9054/10; O Proprietário – Av. Sete de Setembro, 348 – Santa Rosa – Int. 7880/10; O Proprietário – Av. Sete de Setembro, 1106 – Santa Rosa – Int. 7881/10; Fernando Requengo – R. Nossa Senhora Auxiliadora, 61, casa 1 – Santa Rosa – Int. 7882/10; Simar Faertaj – Av. Sete de Setembro, 82 – Santa Rosa – Int. 9304/10; Simon Faettag – Rua José Clemente, 82 – Centro – A.I. 24219/10; Adinea de O. J. Lemos – Trav. São Feliciano, It. 03 – Fonseca – A.I. 24172/10; Simon Faettag – Rua José Clemente, 82 – A.I. 24218/10.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais e.

contar de 04/08/10, a Rozeana Bostelmann, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher Malú Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Seção de Patologia Ginecológica, em vaga decorrente da dispensa Ivan Monteiro de Barros (Port. FMS/FGA nº 196/2010).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda

Na Portaria FMS/FGA nº 109/201, publicada em 19/15/10, onde se lê: a contar de 01/05/09; leia-se: a contar de 01/05/10.

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 064/2010; Objeto: Fornecimento de Gases Medicinais; Data da Realização: 19/09/2010: Hora: 10:00: Processo nº 200/16299/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

Pregão Presencial SRP – 061/2010

Extrato de Ata nº 021/2010

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 61/2010, Objeto: Material de Consumo – medicamentos – soluções nutrição parenteral, Processo nº 200/2589/2010, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 061/2010, Total de Fornecedores Registrados: 03 (três). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Detalhamento da ata no site www

e <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> Pregão Presencial SRP – 054/2010 Extrato de Ata nº 020/2010

Sistema de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 54/2010, Objeto: Material de Consumo – Reagentes para Testes de Imunidade Processo nº 200/15697/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 054/2010, Total de Fornecedor Registrado: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Atos do Presidente

Processo nº. 210/2500/2010 – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25
da Lei nº. 8.666/93, o ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa
Águas de Niterói S/A, para contratação de fornecimento de água para a Sede e unidades
de Educação da FME no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta do
PT nº. 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33.90.3900, Fonte 100. Ato do dia
21/05/2010 21/05/2010

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/1954/10, Convite nº 012/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para serviços concepção/layout, paginação/diagramação, processamento de revisão de texto, tratamento de imagens, arteconcepção/layout, paginação/diagrariação, processamiento de revisão de texto, tratamiento de imagens, ante-finalização, supervisão/gerenciamento da produção gráfica para 4 mini-livros diversos de 32 páginas cada para o MAC, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), a empresa DUPLA NEY VALLE/CLAUDIA GAMBOA DESIGN E PROPAGANDA LTDA, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tomada de Preços nº 003/2010 A FAN – Fundação de Arte de Niterói torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para serviço de produção gráfica (incluídos nesse processamento CTP com prova digitais + impressão e acabamento) para 4 mini-livros diversos de 32 páginas cada, para o MAC Unidade desta SMC/FAN. Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº páginas cada, para o MAC Unidade desta SMC/FAN. Esta Licitação reger-se-a pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O tipo de Licitação é o do menor preço global. As propostas deverão ser entregues no dia 13 de setembro de 2010, às 15:00 horas, no salão de reuniões da SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói, RJ. O Edital estará disponível dos interessados para consulta e/ou aquisição, de 9:00 às 16:00 horas, e poderá ser adquirido gratuitamente. O prazo para os proponentes solicitarem esclarecimentos sobre o Edital será até o dia 08 de setembro de 2010. Informações pelo telefone (021) 2621-5050 ramal 218/233 (DAA).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 218/2010

Extrato nº 218/2010
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 218/2010;
Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência Social e a Instituição Oficina do Parque; Objeto: Repasse de Subvenção Social para aplicação, exclusivamente, na execução e manutenção de ações de proteção social través do projeto Costurando e Transformando; Prazo: Até 30 de junho de 2011, a contar de 01 de julho de 2010. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Verba: P.T. nº 1672.08.244.0026.2081, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 10/00665 datade de 01.07.10. Euglamento le ire 4.230/64. etimes 16.0.17. nº "contit" do etime 37. 1672.08.244.0026.2081, C.D. In 3350.45.00, Fornie 100, Nota de Emperino in 10/0066 datada de 01.07.10; **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/469/10; **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2010. **Extrato nº 190/2010**

Extrato nº 190/2010
Instrumento: Contrato nº 190/2010. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MFIC Informática Ltda. EPP. Objeto: Locação de Sistema de Controle Integrado Orçamentário, Financeiro e Contábil para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo: De 22.07.2010 a 21.04.2011. Valor Estimativo: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Verba: P.T. nº 1600.08.122.0001.2076, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho, por estimativa, nº 100705 datada de 07.07.10. Fundamento: Pregão Presencial nº 13/10 realizado em 28.05.10, cujos atos de homologação e adjudicação foram exarados pela Sra. Secretária Municipal de Administração à fl. 239 do processo nº 020/5845/2009 de 18.09.09, publicados em 23.06.10; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.614/05; Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Assinatura**: 22 de julho de 2010. **Extrato nº 219/2010**

Corrigenda
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 219/2010.
Fundamento: Onde se lê: Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Organica da Assistencia Social, Politica Nacional de Assistência Social, Estatuto da Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/469/10. **Leia-se:** Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 085/2010 – Designar a contar de 09/08/2010, Rita de Cássia Vital de Abreu, para exercer a Função gratificada de Chefe de Setor de Produção do 3º Turno, da Diretoria . de Manutenção.

Corrigenda

PORT. Nº. 086/2010 – Na publicação do dia 24/08/2010 (Port. nº. 083/2010), onde se lê: Carlos Alberto da Costa leia se: Carlos Alberto da Costa Soares.